

**RESULTADO OFICIAL E MATRÍCULA
DOS CANDIDATOS (AS) AO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS - 2024
(EDITAL UNIFICADO).**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRA (PPGSOF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA (UFRR), nomeada por meio da Portaria nº 004/2023-PPGSOF/UFRR, de 09 de agosto de 2023, e em conformidade com o Edital nº 029/2023-PPGSOF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Oficial do Processo de Seleção e orientações para matrícula dos/as candidatos/as ao Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras, para o ano de 2024 (Edital Unificado).

Ações Afirmativas				
Candidato(a)	CPF	Pontuação	Ordem Classificação	Situação
6027	008.***.***-13	80,2	1º	Classificado/a
5928	864.***.***-30	75,9	2º	Classificado/a

Seleção Geral				
Candidato(a)	CPF	Pontuação	Ordem Classificação	Situação
5925	000.***.***-80	77,7	1º	Classificado/a
6029	530.***.***-72	77,6	2º	Classificado/a
6028	045.***.***-04	77,5	3º	Classificado/a
5920	111.***.***-44	76,4	4º	Classificado/a
6040	011.***.***-57	74,1	5º	Classificado/a
6035	866.***.***-87	72,9	6º	Classificado/a
5929	404.***.***-69	72,8	7º	Classificado/a
5927	974.***.***-00	72,2	8º	Classificado/a
6031	709.***.***-66	69,8	9º	Classificado/a
5915	081.***.***-52	67,9	10º	Classificado/a
6036	022.***.***-62	65,9	11º	Classificado/a
6037	014.***.***-10	63,9	12º	Classificado/a
6026	032.***.***-77	63,0	13º	Classificado/a

Art. 2º O/A candidato/a Classificado/a neste processo, deverá enviar para o e-mail selecao.ppgsof@ufr.br, com o assunto “MATRÍCULA SELEÇÃO PPGSOF 2022 – NOME DO CLASSIFICADO), no período de 1º a 03/04/2024 (quarta-feira), até as 18h.

Art. 3º Deverão ser encaminhados em arquivos individuais os seguintes documentos:

- a) Ficha de Cadastro de Matrícula, devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- b) RG e/ou passaporte (no caso de estrangeiro);
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor e certificação da última eleição (cópia do comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- e) Certificado de Reservista (no caso dos classificados do sexo masculino);
- f) Comprovante de endereço (boleto atualizado da conta de água, luz ou telefone);
- g) Cópia do Diploma e Histórico de Graduação;

Art. 4º Perderá a vaga o/a candidato/a que não enviar ao e-mail selecao.ppgsof@ufr.br a documentação descrita no Art. 3º, até às 18h do dia 03/04/2024 (quarta-feira).

Prof. Dr. Amarildo Ferreira Júnior
Presidente da Comissão de Seleção 2023
Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras
Portaria nº 004/2023-PPGSOF/UFRR, de 09/08/2023





(Anexo I)

FICHA DE CADASTRO DE MATRÍCULA

01 - DADOS PESSOAIS						
Nome					Sexo	
Data de Nascimento		Local de Nascimento		Estado Civil		
Pai			Mãe			
Nacionalidade		Pessoa com Deficiência	() Sim () Não	Cor/Etnia		
Endereço completo						
				Telefone		
E-mail						

02 - DADOS DOCUMENTAIS					
RG ou Passaporte		Órgão Expedidor		Data de Emissão	
CPF		Certificado de Reservista			
Título de Eleitor		Zona		Seção	

03 - DADOS CURRICULARES					
Curso	Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras – PPGSOF (Mestrado)				
Tipo de Ingresso	Processo Seletivo () Geral () Afirmativa	Data de Ingresso	ABRIL/2022		
Escolaridade					
Formação de Nível Superior				Estado	Ano de Conclusão
Curso					
Instituição					

04 – Ocupação Profissional	
Local:	
Cargo/Função	

Candidato/a